



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 76/2017

Data: 11 de Outubro de 2017.

Ementa: Concede férias ao Servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Advogado. Modificação período de gozo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, a pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder/Modificar o período de gozo das férias, primeiro período, ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, passando a usufruí-lo nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 64/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

Presidente